

1911

ATA DA SEXTA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/18 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social – Seleção de projetos a serem financiados, integral ou parcialmente, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações que auxiliem na promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, nos termos da Lei federal nº 8.069, de 13.07.1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Processo Administrativo nº 30.157-4/2017-1

Às oito horas do dia seis do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na sede da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS - localizada na Rua Senador Fonseca, 605, Centro – Jundiaí/SP, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção (Portaria nº 79, de 27/03/2018, publicada na Imprensa Oficial de 28/03/2018) abaixo assinados para sessão privada de continuidade de análise dos documentos constantes do Envelope nº 02 “Documentação”.

Conforme deliberado pela Comissão de Seleção nas sessões realizadas em 28/06/2018 e 02/07/2018, foram diligenciadas as seguintes OSC's:

1-) Associação Educadora Beneficente CESPROM (para apresentação de inscrição/registro no CMDCA dentro do prazo de validade e certidão municipal de tributos mobiliários);

2-) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Jundiaí (para apresentação de inscrição/registro no CMDCA dentro do prazo de validade e cópia autenticada do atestado ou certidão que demonstrem, no mínimo, 04 meses de experiência na realização do objeto da parceria);

3-) Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro (para apresentação da certidão municipal de tributos mobiliários);

4-) Cáritas Diocesana de Jundiaí (para apresentação de inscrição/registro no CMDCA dentro do prazo de validade);

5-) Associação Acolhimento Bom Pastor (para apresentação de inscrição/registro no CMDCA dentro do prazo de validade).

Findo o prazo para as OSC's se manifestarem quanto às diligências, temos que:

1-) A OSC Cáritas Diocesana de Jundiaí apresentou, dentro do prazo, certidão de inscrição/registro no CMDCA de Jundiaí com validade até junho/2020. Dessa forma, atendeu a todos os requisitos previstos no edital.

2-) A OSC Associação Bom Pastor, dentro do prazo, informa que a certidão de registro/inscrição no CMDCA de Jundiaí apresentada no envelope nº 02

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1912

(Documentação), com validade até junho de 2018, encontrava-se válida no momento da apresentação dos documentos e que o pedido de renovação já foi feito ao Conselho Municipal, mas que ainda não houve deliberação por aquela instância. Dessa forma, a Comissão de Seleção entende que deve ser feita uma consulta à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania acerca da situação.

3-) A OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Jundiáí, dentro do prazo, apresentou cópia autenticada do atestado ou certidão que demonstrem, no mínimo, 04 meses de experiência na realização do objeto da parceria (atendendo, assim, ao requisito 6.1.4 a do edital) e informou que o pedido de renovação de inscrição/registo no CMDCA de Jundiáí já foi feito, mas que ainda não houve deliberação por aquela instância. Dessa forma, a Comissão de Seleção entende que deve ser feita uma consulta à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania acerca da situação.

4-) A OSC Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro, dentro do prazo, apresentou a certidão municipal de tributos mobiliários com validade até dezembro de 2018, atendendo, assim, ao requisito 6.1.2 c do Edital.

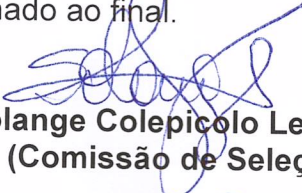
5-) A OSC Associação Educadora Beneficente CESPROM informa que o pedido de renovação de registro/inscrição já foi feito ao CMDCA de Jundiáí, mas que ainda não houve deliberação por aquela instância e que a certidão apresentada no envelope nº 02 (Documentação) tinha validade até junho de 2018. Dessa forma, a Comissão de Seleção entende que deve ser feita uma consulta à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania acerca da situação. Quanto ao item 6.1.2 c do Edital, a OSC apresentou a certidão municipal de tributos mobiliários (positiva com efeito de negativa), atendendo, assim, ao item já citado.


Nesse sentido, será elaborada a consulta à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania para parecer acerca da situação das OSC's **Associação Bom Pastor, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Jundiáí e Associação Educadora Beneficente CESPROM**, que apresentaram informações no sentido de que já protocolaram pedido de renovação de registro/inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiáí, não havendo deliberação por aquele órgão até o momento.

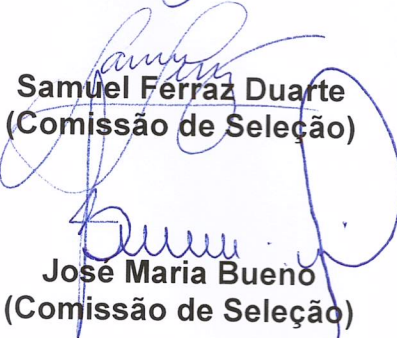
A sessão foi suspensa às 10:00 horas.


Não havendo nada mais a constar, esclarecemos que os trabalhos foram conduzidos pela Comissão de Seleção. Do que eu Helena (Sílvia Helena

Natal), lavrei o presente Termo que, após lido, segue por todos presentes assinado ao final.


Solange Colepicolo Leonardi
(Comissão de Seleção)


Sílvia Helena Natal
(Comissão de Seleção)


Samuel Ferraz Duarte
(Comissão de Seleção)


Luís Augusto Zambon
(Comissão de Seleção)


Jose Maria Bueno
(Comissão de Seleção)